

ESCOLA CÍVICO- MILITAR MADRE ADELGUNDE BECKER  
ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –Nº02

Aos 14 dias do mês de junho do ano de 2023, às 14h00minh, na Escola Cívico- Militar Madre Adelgundes Becker localizada na Rua Santo Antônio nº 118 – Miritizal no município de Cruzeiro do Sul - Acre, CEP 69.980-000, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 02 Resolução nº 01 publicada no D. O E nº 13.528 de 08/05/2023 estando presentes os membros: Orleilson do Carmo Silva, Katia Maria Santos da Silva e Evandro Gaspar de Andrade, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 02/2023** regime de preço unitário por lote e critério de menor preço, para aquisição de: **serviço de manutenção preventiva** em 10 computadores da escola com remoção de vírus, limpeza dos arquivos, formatação, atualização de antivírus, backups de dados e verificação de funcionalidades dos ventiladores e resfriamento. **Serviço de manutenção** preventiva e corretiva em 09 impressoras sendo uma impressora Epson 1555, uma impressora Epson 1395, duas impressoras Epson 13150, três impressoras Epson 13250 e uma impressora Canon multifuncional, com limpeza, lubrificação e regulagem dos aparelhos, além da atualização de drives. **Serviço de manutenção** em 3 bebedouros industriais da escola com substituição de 3 filtros externos de 300l e substituição de 2 motores compressor 1/2 hp 220v, 1 micro ventilador 1/25, além de limpeza e reposição de gás (material fornecido pela empresa). **Serviço de manutenção hidráulica** nos banheiros da escola com desobstrução dos canos e substituição de 05 vasos sanitários, 10 descargas elevadas, 08 assentos, 04 sifões sanfonados simples e 02 sifões sanfonados duplos, além de 12 torneiras em plásticos para as pias, divididas entre as pias dos banheiros e as pias da cozinha (material fornecido pela empresa). **Serviço de manutenção e limpeza** de 14 aparelhos de ar condicionado de 24000 btus com reposição de gás em 6 destes e em 6 de 9000 btus, com reposição de gás em 4 destes. **Serviço de limpeza na cisterna** e caixa d'água da escola, medindo o equivalente a 2,83m x 4m e 1,60 m de altura x 1,20 cm de diâmetro respectivamente. **Serviço de troca** de 2 portas e 3 janelas (material fornecido pela empresa). **Serviço de adaptação** de um espaço para treinamento de vôlei de praia, com levantamento de um retângulo de madeira medindo 11x19 metros de tamanho e 20cm de altura, duas hastes para a rede e 6 metros de areia, para atender as necessidades da Escola Cívico- Militar Madre Adelgundes Becker localizada na Rua Santo Antônio nº 118 – Miritizal no município de Cruzeiro do Sul - Acre, CEP 69.980-000, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 02/2023. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas **VICTOR A. LIMA COSTA, UDSON OLIVEIRA DA SILVEIRA e M.W.G. MARTINS- ME**. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes enviados pelas empresas e em seguida procedeu a abertura dos envelopes da DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e análise pelos demais membros da comissão. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a Comissão julgou *habilitadas* as empresas a segunda fase do certame. Continuando, a Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão. Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados na PROPOSTA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR MENOR PREÇO GLOBAL, *parte integrante desta Ata*, para apreciação e demais providências. Sendo a vencedora com o **item I**, a empresa **VICTOR A. LIMA COSTA**. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Kátia Maria Santos da Silva, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão.

Katia Maria Santos da Silva

Evandro Gaspar de Andrade

Orleilson do Carmo Silva